

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMNC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMNC
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Sr^a **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo nº 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA		IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA				
CNPJ		36.846.568/0001-75				
ENDEREÇO		AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 720-A-BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI				
REPRESENTANTE		THIEGO BENVINDO DE ARAUJO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
0003	ACICLOVIR 5% CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	150	R\$ 3,04	R\$ 456,00
0004	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CIMED INDUSTRIA	Unidades	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
0005	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	50000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
0007	ADENOSINA 3 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	500	R\$ 14,06	R\$ 7.030,00
0008	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
0011	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	Unidades	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
0016	AMICACINA INJ 100MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Unidades	1200	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00
0017	AMICACINA INJ 500MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	1500	R\$ 10,26	R\$ 15.390,00
0018	AMINOFILINA 240 MG	FARMACE INDÚSTRIA	Ampolas	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
0023	AMPICILINA 1G INJ.	BLAU FARMACÉUTICA	Ampolas	1000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
0024	AMPICILINA 500MG	BLAU FARMACÉUTICA	Comprimidos	16800	R\$ 0,68	R\$ 11.424,00
0025	ANLÓDIPINO 10MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00
0026	ANLÓDIPINO 5MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
0029	ATRACURIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	125	R\$ 10,44	R\$ 1.305,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMNC
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo nº 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA		IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA				
CNPJ		36.846.568/0001-75				
ENDEREÇO		AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 720-A-BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI				
REPRESENTANTE		THIEGO BENVINDO DE ARAUJO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
0003	ACICLOVIR 5% CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	150	R\$ 3,04	R\$ 456,00
0004	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CIMED INDUSTRIA	Unidades	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
0005	ÁCIDO FOLÍCO 5 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	50000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
0007	ADENOSINA 3 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	500	R\$ 14,06	R\$ 7.030,00
0008	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
0011	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	Unidades	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
0016	AMICACINA INJ 100MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Unidades	1200	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00
0017	AMICACINA INJ 500MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	1500	R\$ 10,26	R\$ 15.390,00
0018	AMINOFILINA 240 MG	FARMACE INDÚSTRIA	Ampolas	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
0023	AMPICILINA 1G INJ	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	1000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
0024	AMPICILINA 500MG	BLAU FARMACÊUTICA	Comprimidos	16800	R\$ 0,68	R\$ 11.424,00
0025	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00
0026	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
0029	ATRACURIO 2,5-ML 10MG/ML INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	125	R\$ 10,44	R\$ 1.305,00

0034	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	LABORATORIO TEUTO	Ampolas	1500	R\$ 10,08	R\$ 15.120,00
0037	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	50	R\$ 31,29	R\$ 1.564,50
0038	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO	UNIDADES	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
0039	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	HIPOLABOR FARMACEUTICA	FRASCOS	300	R\$ 1,43	R\$ 429,00
0040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	2000	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00
0042	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	AMPOLAS	20	R\$ 24,96	R\$ 499,20
0043	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	400	R\$ 8,04	R\$ 3.216,00
0044	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	10	R\$ 20,30	R\$ 203,00
0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	UNIÃO QUÍMICA	FRASCOS	40	R\$ 8,19	R\$ 327,60
0050	CARVEDILOL 12,5 MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
0052	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
0053	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
0054	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	Comprimidos	15000	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00
0056	CEFALOTINA 1G INJ	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	1500	R\$ 5,15	R\$ 7.725,00
0058	CETOCONAZOL - 200mg	CIMED INDUSTRIA	Comprimidos	22500	R\$ 0,44	R\$ 9.900,00
0059	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,41	R\$ 615,00
0061	CINETOL 2 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
0064	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	UNIDADES	50	R\$ 54,22	R\$ 2.711,00
0065	CLINDAMICINA 600MG INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	1000	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
0066	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA	Ampolas	300	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00
0067	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R\$ 0,62	R\$ 558,00
0068	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
0072	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PO 100 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	FRASCOS	50	R\$ 33,89	R\$ 1.694,50
0073	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA B	Comprimidos	5000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
0075	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	700	R\$ 0,31	R\$ 217,00

CA-150
148
S. 150

0077	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA	Comprimidos	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
0079	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	Comprimidos	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00
0082	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	APSEN FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
0083	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	LABORATÓRIO TEUTO	Comprimidos	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
0085	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES	Comprimidos	15000	R\$ 0,04	R\$ 600,00
0086	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CELLERA FARMACÊUTICA	Comprimidos	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
0087	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	Ampolas	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
0089	COLCHICINA 0,5MG CP	MULTILAB INDUSTRIA	Comprimidos	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
0092	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	LABORATÓRIO TEUTO	Ampolas	3000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
0093	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	PRATI DONADUZZI	UNIDADES	600	R\$ 1,74	R\$ 1.044,00
0095	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADES	600	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
0096	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	2800	R\$ 0,09	R\$ 252,00
0097	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	12000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
0098	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	1000	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
0104	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	60	R\$ 7,55	R\$ 453,00
0105	DOPAMINA 5 MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS	Ampolas	300	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00
0106	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS	Ampolas	500	R\$ 27,27	R\$ 13.635,00
0108	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	200	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
0111	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	BOEHRINGER INGELHEIM	FRASCOS	50	R\$ 26,41	R\$ 1.320,50
0119	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA	Comprimidos	22500	R\$ 0,04	R\$ 900,00
0121	GLICOSE 50% 10 ML	SAMTEC BIOTECNOLOGIA	Ampolas	4000	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
0122	GLICOSE 75% 10 ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA	Ampolas	4000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
0123	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Ampolas	2000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
0124	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Comprimidos	1500	R\$ 1,91	R\$ 2.865,00
0125	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R\$ 2,86	R\$ 2.574,00
0126	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00

CP Fortaleça o SUS
149
Semana 09/2019



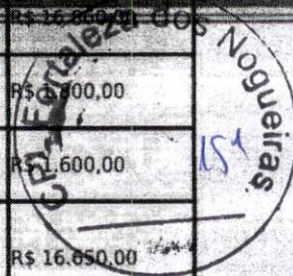
0127	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Ampolas	250	R\$ 8,88	R\$ 2.220,00
0128	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	2400	R\$ 24,53	R\$ 58.872,00
0131	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Unidades	1500	R\$ 3,84	R\$ 5.760,00
0132	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Frascos	1500	R\$ 5,74	R\$ 8.610,00
0134	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Frascos	2500	R\$ 2,52	R\$ 6.300,00
0137	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	1000	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
0139	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	ELI LILLY AND COMPANY	UNIDADES	20	R\$ 96,35	R\$ 1.927,00
0140	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100ML	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	FRASCOS	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
0143	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	GEOLAB INDÚSTRIA	Unidades	750	R\$ 4,98	R\$ 3.735,00
0145	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	50	R\$ 11,41	R\$ 570,50
0146	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R\$ 2,59	R\$ 3.885,00
0147	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R\$ 3,59	R\$ 5.385,00
0149	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R\$ 0,27	R\$ 405,00
0150	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	MERCK S/A	Comprimidos	1500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
0151	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	MERCK S/A	Comprimidos	1500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
0153	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	HYPOFARMA - INSTITUTO	FRASCOS	300	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00
0154	LIDOCAÍNA SPRAY 10%-50ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	FRASCOS	50	R\$ 58,48	R\$ 2.924,00
0155	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BELL QUÍMICA COMERCIAL	FRASCOS	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
0161	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	BELFAR LTDA	Comprimidos	1500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
0162	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR LTDA	Comprimidos	18000	R\$ 0,42	R\$ 7.560,00
0163	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	BELFAR LTDA / BELFAR	FRASCOS	2000	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
0164	MELOXICAM 15 MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00

PL. F. 150
Nogueiras

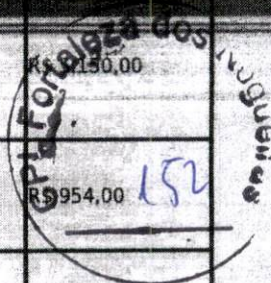


**DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS**

0165	MESALAZINA 800 MG	TAKEDA FARMACIA LTDA / TAKEDA	Comprimidos	1500	R\$ 11,24	R\$ 16.860,00
0166	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	12000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
0167	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
0169	METILDOPA 500MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	15000	R\$ 1,11	R\$ 16.650,00
0170	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA / FARMACE	Ampolas	7200	R\$ 0,69	R\$ 4.968,00
0172	METOPROLOL 5 MG	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / CRISTALIA	Ampolas	250	R\$ 27,28	R\$ 6.820,00
0173	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	500	R\$ 7,11	R\$ 3.555,00
0174	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	18000	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
0176	METRONIDAZOL 400 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	12000	R\$ 1,33	R\$ 15.960,00
0178	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
0179	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÊUTICA S.A / BRAINFARMA	Comprimidos	900	R\$ 0,26	R\$ 234,00
0180	NIMESULIDA 100 MG	CIMED INDUSTRIA S.A / CIMED	Comprimidos	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
0181	NIMODIPINO 30MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / VITAMEDIC	Comprimidos	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
0182	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
0183	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	GREENPHARMA QUÍMICA	BISNAGAS	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
0185	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	300	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
0186	NORFLOXACINO 400MG	BELFAR LTDA / BELFAR	Comprimidos	280	R\$ 0,50	R\$ 140,00



0187	OCITOCINA 5 UI/ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Ampolas	1000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
0188	OLANZAPINA 10 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	900	R\$ 1,06	R\$ 954,00
0190	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	28000	R\$ 0,07	R\$ 1.960,00
0191	OMEPRAZOL 40MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA / GERMED	Comprimidos	27160	R\$ 0,36	R\$ 9.777,60
0192	OMEPRAZOL 40MG. INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	BLAU FARMACÊUTICA S.A. / BLAU	Ampolas	750	R\$ 11,71	R\$ 8.782,50
0195	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / FRESENIUS	Ampolas	3000	R\$ 4,41	R\$ 13.230,00
0196	PANTOPRAZOL SÓDICA 40 MG	MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / MEDQUÍMICA	Unidades	840	R\$ 1,22	R\$ 1.024,80
0197	PARACETAMOL 200MG.GOTAS 15 ML	NATULAB LABORATÓRIO S.A / NATULAB	FRASCOS	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
0198	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	25000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
0199	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	14400	R\$ 0,17	R\$ 2.448,00
0205	PROPANALOL 40MG	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA / OSORIS	Comprimidos	18000	R\$ 0,04	R\$ 720,00
0206	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUÍMICA S/A / FARMOQUÍMICA	Comprimidos	2500	R\$ 0,64	R\$ 1.600,00
0207	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / SANOFI	UNIDADES	50	R\$ 55,80	R\$ 2.790,00
0210	SECNIDAZOL 1000 MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	2000	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
0213	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
0214	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	9000	R\$ 0,28	R\$ 2.520,00



0215	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA / FARMACE	FRASCOS	600	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00
0216	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA / HALEX ISTAR	Unidades	5000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00
0220	SOL GLICOFISIOLOGICO 500ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA / HALEX ISTAR	Unidades	1000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
0221	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / FRESENIUS	Unidades	1500	R\$ 6,56	R\$ 9.840,00
0222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	3050	R\$ 0,71	R\$ 2.165,50
0224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	FRASCOS	600	R\$ 3,78	R\$ 2.268,00
0225	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	BELFAR LTDA / BELFAR	Comprimidos	6000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
0226	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA / HALEX ISTAR	Ampolas	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
0227	SULFATO FERROSO 40MG	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. / AIRELA	Comprimidos	25000	R\$ 0,03	R\$ 750,00
0228	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	BELFAR LTDA / BELFAR	FRASCOS	1000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
0229	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Unidades	240	R\$ 1,38	R\$ 331,20
0230	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Unidades	240	R\$ 1,29	R\$ 309,60
0231	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00
0233	TENOXICAM 40MG CAIXA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Ampolas	2500	R\$ 13,87	R\$ 34.675,00

CP - Fortaleza dos
153
S

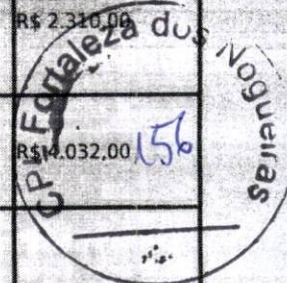
0234	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÊUTICA E COMERCIO LTDA / VASCONCELOS	Ampolas	500	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00
0235	VITAMINA C 100MG/5ML	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / SANTISA	Ampolas	5000	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
0239	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA / BIOLAB	Cápsulas	2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
0240	ACIDO VALPROICO 50-MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	FRASCOS	100	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
0242	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A / BRAINFARMA	Comprimidos	3000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
0243	AMITRIPTILINA 75MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA / GERMED	Comprimidos	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
0244	ARIPIRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
0245	BIPERIDENO 2MG CP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	UNIDADES	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
0246	BIPERIDENO 5MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Ampolas	500	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
0247	BROMAZEPAM 3MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
0248	BROMAZEPAM 6 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
0249	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	4500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
0250	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	FRASCOS	50	R\$ 12,82	R\$ 641,00



0251	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Comprimidos	2000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
0252	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
0253	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	3000	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
0256	CLOBAZAM 10 MG	SANOI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / SANOI	Comprimidos	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
0257	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	FRASCOS	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
0258	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	1500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
0259	CLONAZEPAM 2MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R\$ 0,06	R\$ 90,00
0260	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
0261	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / LEGRAND	Comprimidos	900	R\$ 2,91	R\$ 2.619,00
0263	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Comprimidos	2000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
0264	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	FRASCOS	50	R\$ 11,59	R\$ 579,50
0265	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/SML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Ampolas	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00
0266	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / MEDQUÍMICA	Comprimidos	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
0267	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
0268	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	APSEN FARMACEUTICA S/A / APSEN	FRASCOS	20	R\$ 199,79	R\$ 3.995,80



0269	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA / ALTHAIA	Comprimidos	1500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
0270	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A / NOVARTIS	Comprimidos	600	R\$ 6,72	R\$ 4.032,00
0271	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA / AUROBINDO	Comprimidos	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
0273	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA / AUROBINDO	Comprimidos	600	R\$ 7,52	R\$ 4.512,00
0274	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	500	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
0275	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	1500	R\$ 0,59	R\$ 885,00
0277	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	400	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00
0278	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	400	R\$ 6,51	R\$ 2.604,00
0280	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A / NOVARTIS	Comprimidos	900	R\$ 1,81	R\$ 1.629,00
0281	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	900	R\$ 0,73	R\$ 657,00
0282	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Cápsulas	900	R\$ 0,88	R\$ 792,00
0283	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	900	R\$ 1,27	R\$ 1.143,00
0284	CLOXAZOLAM 2 MG	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA / SANDOZ	Comprimidos	600	R\$ 1,04	R\$ 624,00
0285	CLOZAPINA 100MG	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS	Comprimidos	900	R\$ 5,86	R\$ 5.274,00



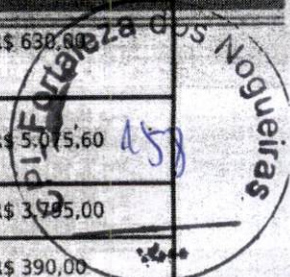


0286	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
0287	DECANATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	125	R\$ 9,71	R\$ 1.213,75
0288	DECANATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	LUNDBECK BRASIL LTDA /	AMPOLAS	25	R\$ 97,16	R\$ 2.429,00
0289	DEXTROROTAMINA 50MG/2ML	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	250	R\$ 22,14	R\$ 5.535,00
0291	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	1500	R\$ 1,43	R\$ 2.145,00
0292	DIAZEPAM 5MG	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / SANTISA	Comprimidos	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
0293	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	Comprimidos	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
0294	DONEPEZILA 10 MG CPR	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00
0295	DROPERIDOL 2.5MG/1ML INJETÁVEL	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	500	R\$ 12,09	R\$ 6.045,00
0296	ETOMIDATO 2 MG/ML	BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	250	R\$ 16,13	R\$ 4.032,50
0297	FENITOINA 100MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	1500	R\$ 0,16	R\$ 240,00
0298	FENITOINA 50 MG/5ML	HIPOLABOR FARMACÊUTICA	AMPOLAS	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
0299	FENOBARBITAL 100MG	LABORATÓRIO TEUTO	Comprimidos	1500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
0300	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS	AMPOLAS	250	R\$ 1,72	R\$ 430,00
0301	FENTANILA 50MG/2ML	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA / HIPOLABOR	AMPOLAS	250	R\$ 2,86	R\$ 715,00
0302	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/10ML	HIPOLABOR FARMACÊUTICA	AMPOLAS	250	R\$ 8,16	R\$ 2.040,00
0303	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	HIPOLABOR FARMACÊUTICA	AMPOLAS	60	R\$ 14,37	R\$ 862,20
0304	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
0307	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00

CPM FORTALEÇA
SOS Nogueiras



0311	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	BIOLAB SANDS FARMACÊUTICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,42	R\$ 630,00
0312	ISOFLURANO 100ML	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA	FRASCOS	20	R\$ 253,78	R\$ 5.075,60
0313	LAMOTRIGINA 100MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R\$ 2,53	R\$ 3.795,00
0314	LAMOTRIGINA 50MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R\$ 0,26	R\$ 390,00
0315	LORAZEPAM 2 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
0316	MEROPENEM 1G/ML INJ	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	AMPOLAS	200	R\$ 25,46	R\$ 5.092,00
0318	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	AMPOLAS	500	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
0319	MIDAZOLAM 50MG/10ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	100	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00
0321	MORFINA 10 MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
0322	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	500	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
0324	NEOZINE 100 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00
0327	OLANZAPINA 5 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	900	R\$ 3,73	R\$ 3.357,00
0329	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	360	R\$ 4,46	R\$ 1.605,60
0330	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	EMS S/A / E M S	Comprimidos	360	R\$ 0,44	R\$ 158,40
0331	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG /15ML GOTAS	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
0332	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA	Unidades	10	R\$ 1.836,40	R\$ 18.364,00
0333	PREGABALINA 150 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	600	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
0335	PROPOFOL 10MG/10ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	AMPOLAS	100	R\$ 10,04	R\$ 1.004,00
0336	QUETIAPINA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
0337	RISPERIDONA 1 MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	900	R\$ 0,14	R\$ 126,00
0338	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	900	R\$ 0,21	R\$ 189,00
0340	SEMAGLUTIDA 1;34 MG/ML INJ	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL	UNIDADES	20	R\$ 1.016,61	R\$ 20.332,20
0341	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Comprimidos	900	R\$ 2,16	R\$ 1.944,00
0342	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	COMPRIMIDOS	900	R\$ 2,96	R\$ 2.664,00
0343	TOPIRAMATO 100MG	EMS S/A / E M S	Comprimidos	1800	R\$ 0,63	R\$ 1.134,00





0344	TOPIRAMATO 25 MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
0345	TOPIRAMATO 50 MG	VITAMEDIC INDUSTRIA	Comprimidos	1800	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
0346	TRAMADOL 100MG/2ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
0347	TRAMADOL 50MG/1ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
0348	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	TORRENT DO BRASIL	Comprimidos	900	R\$ 1,71	R\$ 1.539,00
0349	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA	Comprimidos	900	R\$ 2,36	R\$ 2.124,00
0350	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	FARMAX S.A. / FARMAX	UNIDADES	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
0351	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	FRASCOS	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
0352	CIMETIDINA 150MG/2ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E	Ampolas	3000	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
0353	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA	Unidades	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
0354	NOOTROPIL 800MG COMP	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA	Unidades	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
0355	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	NATULAB LABORATÓRIO S.A	Unidades	50	R\$ 0,96	R\$ 48,00
0356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	NATIVITA IND. COM. LTDA. /	Caixas	50	R\$ 41,47	R\$ 2.073,50
0357	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	THEOTO S/A INDUSTRIA	UNIDADES	8000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
0358	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
0359	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
0360	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R\$ 0,03	R\$ 240,00
0361	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
0366	ALCOOL GEL 1L	MEGA INDUSTRIA QUIMICA	UNIDADES	5160	R\$ 7,78	R\$ 40.144,80
0367	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NORTÉXTEL NORDESTE TÊXTIL	PACOSTES	200	R\$ 15,01	R\$ 3.002,00
0368	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	UNIDADES	240	R\$ 0,58	R\$ 139,20
0370	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	IPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE	UNIDADES	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
0376	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE	UNIDADES	1200	R\$ 0,69	R\$ 828,00
0378	ATADURA GESSADA 10cmX3m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00

Contador de Impostos Municipais

**DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

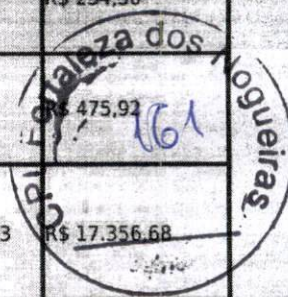
0379	ATADURA GESSADA 15cmX3m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R\$ 3,82	R\$ 2.292,00
0380	ATADURA GESSADA 20cmX4m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
0381	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENAVEL SENSURA DE 70MM	CONVATEC LIMITED /	UNIDADES	50	R\$ 44,10	R\$ 2.205,00
0382	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE 19/64MM	CONVATEC LIMITED / CONVATEC	UNIDADES	500	R\$ 13,46	R\$ 6.730,00
0383	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	CONVATEC LIMITED / CONVATEC	UNIDADES	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
0384	BRACADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA	UNIDADES	50	R\$ 215,35	R\$ 10.767,50
0385	BRACADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	12	R\$ 75,07	R\$ 900,84
0386	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS	UNIDADES	2000	R\$ 21,02	R\$ 42.040,00
0389	CANULA NASOFARINGEA Nº 8	Smiths Medical ASD	UNIDADES	20	R\$ 75,64	R\$ 1.512,80
0390	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R\$ 24,24	R\$ 484,80
0391	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R\$ 26,09	R\$ 521,80
0393	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 3	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R\$ 90,24	R\$ 1.804,80
0394	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 4	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R\$ 100,47	R\$ 2.009,40
0396	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 5	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R\$ 93,14	R\$ 1.862,80
0398	CANULA OROFARINGEA Nº 00 - 50MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
0400	CANULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R\$ 3,03	R\$ 60,60
0401	CANULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R\$ 2,92	R\$ 58,40
0402	CANULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
0403	CANULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R\$ 3,18	R\$ 63,60
0404	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R\$ 20,87	R\$ 208,70

Assinatura de
Nogueiras

160



0405	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7,5	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R\$ 23,45	R\$ 234,50
0406	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8,0	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	24	R\$ 19,83	R\$ 475,92
0407	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	36	R\$ 482,13	R\$ 17.356,68
0408	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	36	R\$ 445,29	R\$ 16.030,44
0410	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED Internacional	UNIDADES	50000	R\$ 0,67	R\$ 33.500,00
0413	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED internacional	UNIDADES	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
0414	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED Internacional	UNIDADES	3000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
0417	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	UNIDADES	20	R\$ 0,34	R\$ 6,80
0421	COBERTURA PARA OBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)	PLASTICOS ARAKEN	UNIDADES	50	R\$ 19,62	R\$ 981,00
0422	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TROQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / VNO	UNIDADES	15	R\$ 16,02	R\$ 240,30
0424	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TROQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
0425	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TROQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	12	R\$ 15,81	R\$ 189,72

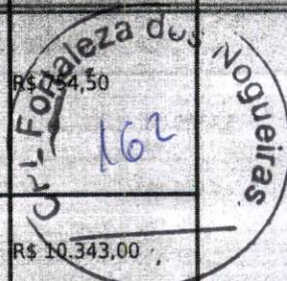




DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARANÁ

0427	COLAR CERVICAL PP; COLAR CERVICAL MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	50	R\$ 15,09	R\$ 754,50
0435	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNIDADES	100	R\$ 103,43	R\$ 10.343,00
0437	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	UNIDADES	240	R\$ 2,58	R\$ 619,20
0438	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	UNIDADES	240	R\$ 3,29	R\$ 789,60
0440	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX3,2	WELL LEAD MEDICAL	UNIDADES	20	R\$ 27,39	R\$ 547,80
0449	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGÜINEA CÂMARA DUPLA	ANHUI EASYWAY MEDICAL	UNIDADES	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
0450	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
0451	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC	UNIDADES	20	R\$ 43,19	R\$ 863,80
0453	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	4000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
0454	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	3000	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
0455	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	4000	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
0456	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	10	R\$ 24,88	R\$ 248,80
0457	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	10	R\$ 34,86	R\$ 348,60
0458	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	10	R\$ 48,51	R\$ 485,10
0464	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R\$ 7,78	R\$ 2.800,80
0465	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R\$ 7,17	R\$ 2.581,20
0466	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R\$ 7,69	R\$ 2.768,40
0467	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R\$ 6,76	R\$ 2.433,60



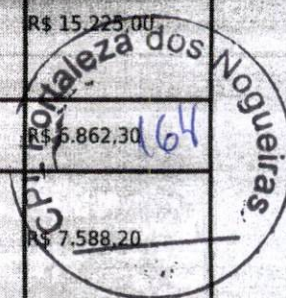
**DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS**

0469	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R\$ 2,69	R\$ 1.936,80
0470	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R\$ 2,86	R\$ 2.059,20
0471	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R\$ 1,80	R\$ 864,00
0476	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	Biosafe Medical Produtos	UNIDADES	480	R\$ 1,40	R\$ 672,00
0478	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0	Biosafe Medical Produtos	UNIDADES	480	R\$ 1,82	R\$ 873,60
0483	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R\$ 4,21	R\$ 2.020,80
0484	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
0486	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R\$ 3,30	R\$ 1.584,00
0487	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 5,57	R\$ 1.336,80
0488	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R\$ 5,01	R\$ 2.404,80
0489	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
0491	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R\$ 3,85	R\$ 1.848,00
0492	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 3,99	R\$ 957,60
0496	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
0499	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	100	R\$ 33,87	R\$ 3.387,00
0500	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	20	R\$ 18,70	R\$ 374,00
0502	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	MISSNER & MISSNER LTDA	ROLOS	360	R\$ 3,72	R\$ 1.339,20
0504	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	MISSNER & MISSNER LTDA	UNIDADES	150	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50
0506	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	HOLOGIC INC	UNIDADES	150	R\$ 8,41	R\$ 1.261,50
0508	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	50	R\$ 298,65	R\$ 14.932,50
0509	FORMOL 37% 1L	DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA	UNIDADES	200	R\$ 23,39	R\$ 4.678,00
0515	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG	NATY FRALDAS	UNIDADES	120	R\$ 1,91	R\$ 229,20
0516	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA	UNIDADES	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60

Handwritten: 163
Stamp: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto



0517	COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINILICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA / FORTSAN	UNIDADES	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
0519	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINA MAC N 3:4	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS	UNIDADES	10	R\$ 686,23	R\$ 6.862,30
0520	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LÂMINA MAC N 0:1,2,3	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS	UNIDADES	10	R\$ 758,82	R\$ 7.588,20
0521	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R\$ 51,96	R\$ 1.039,20
0522	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante. Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.	RIOQUIMICA S.A. / RIOQUIMICA	UNIDADES	600	R\$ 2,32	R\$ 1.392,00
0524	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	Smiths Medical ASD Inc / PORTEX	UNIDADES	30	R\$ 139,12	R\$ 4.173,60
0534	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	UNIDADES	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
0535	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	6000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
0537	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20000	R\$ 1,27	R\$ 25.400,00
0538	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	30000	R\$ 1,26	R\$ 37.800,00
0543	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIDADES	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
0547	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR. LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPIGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CAUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	Biosafe Medical Productos Co. Ltd / SUPERMEDY	UNIDADES	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
0550	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO	UNIDADES	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
0551	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO	UNIDADES	10	R\$ 99,04	R\$ 990,40
0552	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	HARBO MEDICAL	UNIDADES	10	R\$ 329,28	R\$ 3.292,80
0554	POVIDINE TÓPICO 1L	RIOQUIMICA S.A.	CAIXAS	30	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00

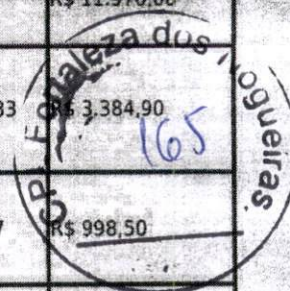




DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

0555	PROPE DESCARTAVEL PCT 100 UND	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE	PACOSTES	1500	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00
0556	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm gradação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível;	Modelo Moveis J R D Brandao	UNIDADES	30	R\$ 112,83	R\$ 3.384,90
0557	SCALP Nº 19G CX/100	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	CAIXAS	50	R\$ 19,97	R\$ 998,50
0561	SCALP Nº 27G CX/100	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	CAIXAS	30	R\$ 19,77	R\$ 593,10
0562	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
0563	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
0565	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	7500	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
0566	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	17500	R\$ 0,23	R\$ 4.025,00
0567	SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	625	R\$ 1,91	R\$ 1.193,75
0568	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	KITS	20	R\$ 40,18	R\$ 803,60
0570	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL MEDICAL	KITS	20	R\$ 29,94	R\$ 598,80
0574	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	40	R\$ 10,66	R\$ 426,40
0581	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	CPL MEDICAL'S PRODUTOS	UNIDADES	50	R\$ 13,14	R\$ 657,00
0587	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	20	R\$ 20,59	R\$ 411,80
0590	SONDA DE FOLEY Nº 22-2 VIAS PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	20	R\$ 20,86	R\$ 417,20
0591	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20
0593	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
0594	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
0595	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 7,47	R\$ 149,40
0596	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20
0598	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 9,85	R\$ 197,00
0601	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 10,05	R\$ 201,00
0602	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 10,66	R\$ 213,20



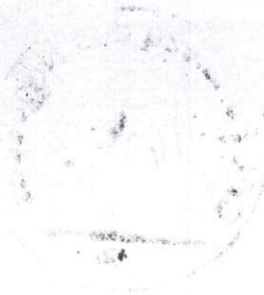


DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

0603	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60
0604	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 21,60	R\$ 432,00
0605	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 15,18	R\$ 303,60
0606	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
0607	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
0608	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 7,02	R\$ 140,40
0613	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 6,56	R\$ 131,20
0614	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R\$ 6,55	R\$ 131,00
0616	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS	UNIDADES	20	R\$ 73,70	R\$ 1.474,00
0617	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	UNIDADES	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
0618	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	LABTEST DIAGNOSTICA	CAIXAS	10	R\$ 119,29	R\$ 1.192,90
0621	TUBO DE LATEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	INDUSTRIA FRONTINENSE	UNIDADES	10	R\$ 62,01	R\$ 620,10
0622	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R\$ 57,66	R\$ 576,60
0624	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R\$ 45,27	R\$ 452,70
0625	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R\$ 39,07	R\$ 390,70
0627	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R\$ 49,68	R\$ 496,80
0632	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R\$ 38,17	R\$ 381,70
0633	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R\$ 38,78	R\$ 387,80
0635	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	20	R\$ 38,33	R\$ 766,60
0643	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	LABTEST DIAGNOSTICA	UNIDADES	10	R\$ 15,84	R\$ 158,40
0645	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	KITS	10	R\$ 142,32	R\$ 1.423,20
0646	BÉQUER DE VIDRO 500ML. Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	LABORGLAS IND E COM	UNIDADES	10	R\$ 40,40	R\$ 404,00
0648	BETA HCG CROMAGRÁFICO	CORE TECHNOLOGY	KITS	10	R\$ 40,21	R\$ 402,10
0653	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	LABTEST DIAGNOSTICA	UNIDADES	30	R\$ 43,96	R\$ 1.318,80



0654	COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	RENYLAB - QUIMICA	UNIDADES	30	R\$ 93,39	R\$ 2.801,70
0656	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	DINAMICA QUIMICA	KITS	20	R\$ 182,96	R\$ 3.659,20
0657	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	CRAL ARTIGOS	KITS	25	R\$ 45,54	R\$ 1.138,50
0659	GAMA GT	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
0664	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarimetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantênos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de ftiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	KITS	25	R\$ 71,40	R\$ 1.785,00
0665	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	10	R\$ 69,65	R\$ 696,50
0667	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	16	R\$ 72,86	R\$ 1.165,76
0668	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	KITS	50	R\$ 878,50	R\$ 43.925,00
0670	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma, para uso diagnóstico in vitro	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	20	R\$ 63,01	R\$ 1.260,20
0676	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA	UNIDADES	12	R\$ 45,94	R\$ 551,28
0678	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	NETWORK MEDICAL	CAIXAS	8	R\$ 2,55	R\$ 20,40
0679	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED	CAIXAS	8	R\$ 7,98	R\$ 63,84
0681	LÍQUIDO DE TURK 500ML	LABORCLIN PRODUTOS	UNIDADES	20	R\$ 32,68	R\$ 653,60
0683	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	50	R\$ 362,97	R\$ 18.148,50
0685	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	12	R\$ 174,40	R\$ 2.092,80
0686	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	20	R\$ 179,80	R\$ 3.596,00
0688	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	150	R\$ 179,93	R\$ 26.989,50
0689	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	130	R\$ 9,24	R\$ 1.201,20
0690	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
0692	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	10	R\$ 7,69	R\$ 76,90
0698	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS	KITS	400	R\$ 134,81	R\$ 53.924,00
0699	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	NETWORK MEDICAL	KITS	300	R\$ 153,50	R\$ 46.050,00





DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

0701	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA TESTES	REACTIVOS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0703	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRITO CX / 100	NETWORK MEDICAL	CAIXAS	60	R\$ 22,75	R\$ 1.362,60
0705	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	NETWORK MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 0,68	R\$ 40,80
0708	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	IPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADES	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
0711	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	WENZHOU KANGJU MEDICAL	UNIDADES	10	R\$ 110,67	R\$ 1.106,70
0712	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R\$ 99,68	R\$ 996,80
0714	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE	UNIDADES	10	R\$ 107,72	R\$ 1.077,20
0721	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR, ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO, 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS, 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC), 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	MEDICAL DEVICES PVT	UNIDADES	4	R\$ 1.642,11	R\$ 6.568,44
0722	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	UNIDADES	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00

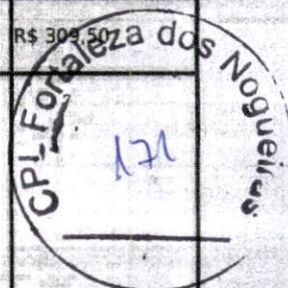


0723	TERMOMETRO DIGITAL MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIDAÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIDAÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	Biosafe Medical Productos	UNIDADES	50	R\$ 83,08	R\$ 4.154,00
0726	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	JIANGSU WEBEST	CAIXAS	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
0727	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	JIANGSU WEBEST	CAIXAS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
0729	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	A. ACKERMANN	CAIXAS	10	R\$ 188,64	R\$ 1.886,40
0730	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAÍNE	A. ACKERMANN	CAIXAS	50	R\$ 157,05	R\$ 7.852,50
0732	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAÍNA 220mg/g - POTE C/12g	A. ACKERMANN	BISNAGAS	15	R\$ 9,75	R\$ 146,25
0737	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°558 25mm	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO	UNIDADES	10	R\$ 14,49	R\$ 144,90
0741	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8	MICRODONT MICRO USINAGEM	UNIDADES	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
0749	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DESCARBOX	UNIDADES	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
0750	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	DESCTEXTIL	PACOSTES	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
0752	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	TDV DENTAL	PACOSTES	15	R\$ 19,96	R\$ 299,40
0754	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	TDV DENTAL	KITS	10	R\$ 582,27	R\$ 5.822,70
0759	FIO DE SUTURA SEDA 3,0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALON FIOS CIRURGICOS	CAIXAS	50	R\$ 64,42	R\$ 3.221,00
0760	FIO DE SUTURA SEDA 4,0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALON FIOS CIRURGICOS	CAIXAS	20	R\$ 61,36	R\$ 1.227,20
0763	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	MAQUIRA INDÚSTRIA	UNIDADES	8	R\$ 13,41	R\$ 107,28
0771	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1011	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R\$ 6,67	R\$ 66,70
0778	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 111FF	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R\$ 6,04	R\$ 60,40
0781	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 13018	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R\$ 6,04	R\$ 60,40
0787	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDÁVEL (JACARE)	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R\$ 22,32	R\$ 223,20

COPIA
169
separ

0792	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO SELANTE 30mm X 100M	PARBO MEDICAL	UNIDADES	10	R\$ 100,15	R\$ 1.001,50
0793	SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	FÓRMULA & AÇÃO	CAIXAS	10	R\$ 142,95	R\$ 1.429,50
0795	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	S S WHITE ARTIGOS	UNIDADES	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
0796	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	S S WHITE ARTIGOS	UNIDADES	10	R\$ 15,72	R\$ 157,20
0798	TIRA DE LIXA DE AGO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA	PACOTES	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
0802	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	VIC PHARMA INDUSTRIA	FRASCOS	5	R\$ 30,03	R\$ 150,15
0803	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	CINORD INDUSTRIA	FRASCOS	30	R\$ 14,96	R\$ 448,80
0804	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AÇO INOX	MICRODONT MICRO USINAGEM	UNIDADES	5	R\$ 12,21	R\$ 61,05
0806	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADES	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
0807	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS	UNIDADES	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
0809	CABO PARA ESPELHO BUCAL	COOPERFLEX INSTRUMENTAL	UNIDADES	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20
0817	FORCEPS ADULTO N° 69	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R\$ 102,72	R\$ 1.027,20
0820	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	ABC INSTRUMENTOS	UNIDADES	10	R\$ 16,84	R\$ 168,40
0828	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R\$ 12,29	R\$ 122,90
0831	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	INDUSBELLO IND. E COM.	UNIDADES	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00
0835	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 985,53	R\$ 4.927,65
0836	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 50,85	R\$ 254,25
0837	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 49,86	R\$ 249,30
0838	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 56,31	R\$ 281,55
0840	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 51,03	R\$ 255,15
0842	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 49,59	R\$ 247,95
0843	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 56,40	R\$ 282,00
0844	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 50,72	R\$ 253,60
0845	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 52,10	R\$ 260,50
0846	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 52,47	R\$ 262,35
0847	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 52,89	R\$ 264,45
0848	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 59,70	R\$ 298,50

0850	MOLDEIRA AÇO INOX ADULTA PERFURADA PARA PACIENTES DENTADOS S4	MAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADES	5	R\$ 48,37	R\$ 241,85
0853	ESPATULA LECRON	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R\$ 30,95	R\$ 309,50
0860	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm ² ± 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm ²). * Temperatura de operação: 128°C ± 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.	STERMAX PRODUTOS	UNIDADES	4	R\$ 6.347,60	R\$ 25.390,40
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 1.571.497,45



1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por instrumento de registro de preços, mediante a emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



1. Caso não aceite, quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e uma planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 13 de março de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio Administrador

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código Identificador: **bb778bfe13ae39a2422b72dd0ad0efe1**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e Cilindro de Oxigênio, visando atender às necessidades do Hospital Municipal, UBS e Postos de Saúde no Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76, neste ato representada pela Sr.ª JOINA DE CASSIA M. SOARES - Sócia Administradora.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código Identificador: **7b4562c7e01676e1535bfbe3e735d66e**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretária Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para

COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretária Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 15.737,50 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.176.922/0001-55, neste ato representada pela Sr.ª SAMIRA DOS SANTOS MACHADO - Sócia Administradora.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código Identificador: **e8d60571b813f4533772984921d0687c**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretária Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para